

PMS	FMLF	GERIN
BIBLIOTECA		
Journal	A Tenda	
Classe	19/02/99	
Volume	3	
Assunto		
M60 OAB Bittencourt		
Poluição		
Ambiental		

Greenpeace avalia poluição da Baía de Todos os Santos

Cláudio Bandeira

O navio Greenpeace, pertencente ao grupo ambientalista de atuação internacional, atraca amanhã no Porto de Salvador, por volta das 8 horas, para cumprir um programa de denúncias sobre a poluição na Baía de Todos os Santos. O navio, que fica na capital baiana até o dia 14, tem visitado algumas das principais cidades brasileiras, cujas águas se acham criticamente poluídas, a fim de protestar contra a situação e despertar a opinião pública para os problemas decorrentes.

"O Estado da Bahia não está cumprindo as atribuições determinadas pela Lei 9.605/98, que determina os crimes ambientais", afirma a presidente da Comissão de Defesa e Proteção ao Meio Ambiente da

Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia, (OAB/Ba), advogada Adna Aguiar, que juntamente com o Fórum de ONG'S Baianas para o Desenvolvimento Sócio-Ambiental (Fórum Bahia), foram os responsáveis pela vinda do Greenpeace à Bahia.

Segundo Adna Aguiar, a Baía de Todos os Santos está contaminada por metais pesados (como o mercúrio e cobre), pelos resíduos industriais e dejetos urbanos, "sem que os órgãos competentes, tanto estaduais quanto federais, atuem a contento no cumprimento da lei", denuncia, citando "a omissão do CRA e Ibama". Ela destaca que a presença do Greenpeace na Baía de Todos os Santos vai servir para cobrar das autoridades o cumprimento da lei. A advogada destaca ainda que a OAB/Ba vai, a partir deste ano, desenvolver juntamente com o Ministério Público, atividades mais ofensivas junto aos responsáveis pelos órgãos ambientalistas do estado.

Como atribuição principal de atuar como fiscalizador, "o estado vem se omitindo em fazer cumprir a Lei 9.605", alerta, acrescentando que a lei prevê a aplicação de um termo de ajustamento de conduta que possibilita ao infrator três meses para se moldar às novas regras. "A lei de crimes ambientais é a primeira legislação sobre o assunto privativa de liberdade, podendo gerar penas de detenção de três meses a cinco anos", explica. No entanto, "não estamos vendo os poluidores serem punidos", diz.



Adna: governo não cumpre atribuições

Foto: Geraldo Ataíde